



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete do Prefeito – GAPRE

DECRETO Nº 30, de 23 de dezembro de 2025

Exonera todos os servidores detentores de cargos de provimento em comissão e funções de confiança, com exceção dos ocupantes dos cargos de Secretários Municipais e Secretários Municipais Executivos e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 59, e seguintes,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados dos respectivos cargos e funções todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções de confiança da estrutura administrativa do município de Barra de Santana, com exceção daqueles nomeados como Secretários Municipais e Secretários Municipais Executivos, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Ficam revogadas, para todos os fins de direito, as respectivas Portarias de nomeação dos ocupantes dos cargos e funções em tela, a partir da data disposta no *caput* deste artigo, devendo a Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência – SEFIN, até a competência de dezembro de 2025, prover o pagamento das respectivas verbas salariais aos quais tais ocupantes encontram-se vinculados.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Gabinete do Prefeito – GAPRE

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 23 de dezembro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO

Prefeito Constitucional